


**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.V.  
Proc. Nº 1643 19  
Fls. 01  
Resp. 

Moção nº 42 /2019

Senhora Presidente  
Nobres Vereadores,

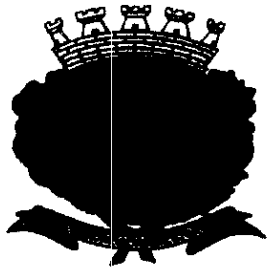
O vereador **Franklin Duarte de Lima**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** ao Exmo. Prefeito Municipal para que apresente Projeto de Lei sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

**Justificativa:**

Considerando o grau de endividamento da população, sendo este refletido diretamente no adimplemento dos tributos, que correspondem a uma grande fatia do salário do povo, faz-se oportuno a apresentação de medidas que tragam solução diante da situação de irregularidade de muito munícipes perante a Fazenda Pública.

Em Valinhos, a última lei que permitia o refinanciamento de dívidas dos contribuintes com a Municipalidade foi aprovada em 2014 (Lei nº 5046/14), fazendo-se nesse momento necessária a apresentação de medidas que venham ao encontro das necessidades dos contribuintes.

Tal medida é de suma importância para o munícipe, por isso fazemos votos que a referida propositura seja encaminhada ao Legislativo, permitindo assim, que o contribuinte que busca realizar a quitação de seus débitos, mas se vê impossibilitado devido ao momento econômico que o país passa, possa encontrar uma solução. A



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 1643/19  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


medida também é de extrema importância para o município já que propiciará aumento da arrecadação.

Recentemente, a prefeitura de Vinhedo disponibilizou para os contribuintes inadimplentes o Programa Especial de Regularização Fiscal (PERF 2019), permitindo aos moradores desta cidade acertar impostos e taxas municipais atrasados, com opções de descontos e parcelamentos. Um exemplo a ser seguido por Valinhos.

Diante do exposto, sendo aprovada a presente Moção de Apoio em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtale Júnior, para que tome conhecimento de seus termos e empenhe esforços para que tais medidas sejam implantadas no município.

Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

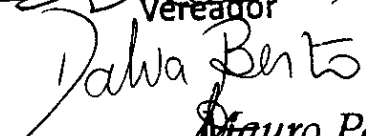
Valinhos, 15 de março de 2019.

  
Gilva



  
Franklin Duarte de Lima  
Vereador

  
~~Mauro Penido~~  
Vereador

  
Dalva Berto

  
Mauro Penido  
Vereador

  
KIKO BELONI  
Vereador  
PSB